

efeitos, com exceção da tutela antecipada deferida inicialmente e confirmada em sentença, na forma prevista do artigo 1012, §1º, V, do CPC de 2015 3 - Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

054. APELAÇÃO 0316462-34.2012.8.19.0001 Assunto: Acumulação de Cargos / Regime Estatutário / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0316462-34.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00027763 - APELANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: CLAUDIA BRAGA DE LAFONTE BULCÃO APELANTE: FLAVIA DE SOUZA SIQUEIRA PIRES (RECURSO ADESIVO) APELANTE: SAMARIA DOS SANTOS SILVA (RECURSO ADESIVO) ADVOGADO: LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA OAB/RJ-119590 ADVOGADO: BERNARDO BRANDAO COSTA OAB/RJ-123130 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: Inicialmente, constato a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento destes recursos. Isso porque, os referidos apelos são isentos de preparo, tendo sido, ainda, interpostos dentro do prazo regular. No mais, observam os requisitos da "regularidade formal" e do "cabimento"; além de terem sido interpostos por partes legítimas e não apresentarem nenhuma causa extintiva ou interruptiva do direito dos recorrentes. Logo, constatada a presença dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, recebo os presentes recursos em seus regulares efeitos. Publicada esta decisão e decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

055. APELAÇÃO 0347314-02.2016.8.19.0001 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 39 VARA CIVEL Ação: 0347314-02.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00690620 - APELANTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR OAB/RJ-087929 APELANTE: EMERSON RAPAHEL DA SILVA ADVOGADO: ROBERTA TEREZINHA PINHO LEITE OAB/RJ-131858 APELADO: OS MESMOS APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR OAB/RJ-087929 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: 1 - Inicialmente, constato a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento dos recursos. Isto porque a parte ré, 1ª apelante, recolheu corretamente as custas do recurso (indexador 437), assim como a parte autora, 2ª apelante (indexador 437); os recursos foram interpostos dentro do prazo (indexador 437); observados os requisitos da "regularidade formal", do "cabimento" e do "interesse recursal". 2 - Quanto aos efeitos, recebo os recursos de apelação em seus regulares efeitos, com exceção da tutela antecipada deferida inicialmente e mantida em sentença, na forma prevista do artigo 1012, §1º, V, do CPC de 2015.3 - Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

056. APELAÇÃO 0492403-95.2012.8.19.0001 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 3 VARA CIVEL Ação: 0492403-95.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00519820 - APELANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 APELADO: ANTONIA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO ADVOGADO: ALINE MICHYLLES DE OLIVEIRA OAB/RJ-154534 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: Fls. 459. Nos termos do art. 1.030, II, do NCPC, informo a V.Exa., o não exercício de juízo de retratação, mantendo o pronunciamento divergente, em vista da aplicabilidade do disposto nos artigos 543-B, §3º e §4º, do CPC/73, neste caso, pelo postulado do tempus regit actum, tendo em vista que a publicação da decisão ora recorrida se deu antes de 17 de março de 2016, observando-se, portanto, a orientação prevista no enunciado administrativo de número 2 do STJ. Retornem à Terceira Vice-Presidência, com as nossas homenagens.

id: 2911841

*** DGJUR - SECRETARIA DA 27ª CÂMARA CÍVEL ***

ATO ORDINATÓRIO

001. APELAÇÃO 0005618-30.2010.8.19.0208 Assunto: Capitalização / Anatocismo / Juros de Mora - Legais / Contratuais / Inadimplemento / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: 0005618-30.2010.8.19.0208 Protocolo: 3204/2016.00541467 - APELANTE: MANOEL ALVES DOS SANTOS ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA OAB/DP-000001 APELADO: Banco Bradescard ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO OAB/RJ-168325 Perito Judicial: JOSÉ ALBERTO PATRÍCIO PARREIRA **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** Funciona: Defensoria Pública TEXTO: Ficam as partes intimadas a se manifestar a respeito dos esclarecimentos do Sr. Perito às fls. 368, no prazo de 05 (cinco) dias.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0025663-87.2016.8.19.0000 Assunto: Caução / Contracautela / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ALCANTARA REGIONAL SAO GONCALO 2 VARA CIVEL Ação: 0026995-56.2015.8.19.0087 Protocolo: 3204/2016.00282081 - AGTE: GILBERTO RODRIGUES MACHADO ADVOGADO: VITOR HUGO FERNANDES RUIZ OAB/RJ-120032 AGDO: MEGA ASSOCIACAO DE BENEFICIOS **Relator: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS** TEXTO: Fica a parte Agravante intimada a proceder ao pagamento das custas faltantes, indicadas na certidão de fls. 91, no prazo de 05 (cinco) dias.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067614-27.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 41 VARA CIVEL Ação: 0161652-28.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00661958 - AGTE: BRUNO AMORIM ALMEIDA FONSECA ADVOGADO: PRISCILA DIAS DA COSTA CARVALHO DE SANTANA OAB/RJ-108442 ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE SANTANA OAB/RJ-106048 AGDO: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA AGDO: AIG SEGUROS BRASIL S A AGDO: AXA ASSISTENCE **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** TEXTO: Fica a parte Agravante intimada a proceder ao pagamento das custas faltantes, indicadas na certidão de fls.19, no prazo de 05 (cinco) dias.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069290-10.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUACU 3 VARA CIVEL Ação: 0034155-17.2017.8.19.0038 Protocolo: 3204/2017.00678404 - AGTE: JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BANCO INTERMEDIUM S/A **Relator: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** TEXTO: Fica a parte Agravante intimada a proceder ao pagamento das custas faltantes, indicadas na certidão de fls.17, no prazo de 05 (cinco) dias.